



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)

Reunião : Ordinária Nº: 01
: Extraordinária Nº:
Decisão da Câmara : CEEJ/RJ nº 03/2019
Especializada
Referência :
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Florestal –
CEEJ/RJ

EMENTA: Plano de Trabalho da CEEJ-RJ - PAT 2019

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Plano de Trabalho da CEEJ-RJ - PAT 2019.

Considerando a necessidade de estabelecimento de planejamento de ações;
Considerando a necessidade de cumprimento do orçamento do Crea-RJ;
Considerando o que estabelece o inciso III do artigo 61 do Regimento Interno do Crea-RJ;

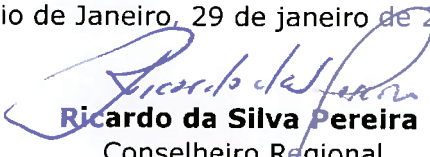
Considerando o que estabelece a Portaria AD/PRES/RJ nº 0138/2017, de 20 de setembro de 2017.

DECIDIU: 1 - Aprovar o Plano de Trabalho da CEEJ/RJ para o exercício 2019, conforme anexo a decisão.

2 – Solicitar à Presidência e sua Diretoria a viabilização do presente plano de trabalho com as devidas metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.


Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ